MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
ESCOLA DE MÚSICA e ARTES CÊNICAS

NORMAS COMPLEMENTARES
EDITAL 54/2013 - UFG

Goiânia, 03 de junho de 2013

A Diretora da Escola de Música e Artes Cênicas da Universidade Federal de Goiás faz saber aos interessados que, com embasamento na Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993 - com a redação dada pelas Leis nº 9849/99 e 10.667 - e de acordo com o Edital nº 54/2013 da Reitoria da UFG, encontram-se abertas as inscrições ao Processo Seletivo para contratação de **01 Professor Substituto,** observando-se as seguintes condições:

1. DA VAGA:

1.1. **Unidade:** ESCOLA DE MÚSICA e ARTES CÊNICAS:

ÁREA / DISCIPLINAS		**Nº DE VAGAS**	**REGIME**
Musicoterapia	Estágios Supervisionados; Supervisão Clínica; Seminários de Pesquisa em Musicoterapia - Trabalho de Conclusão de Curso (TCC); Ética e Bioética; Escuta e Análise Musicoterápica: Área Hospitalar e Saúde Pública; Clínica Musicoterápica: Aspectos Teóricos e Práticos Experiências Musicais em Musicoterapia	01	40 horas

2 DA CONTRATAÇÃO:

2.1 **Contrato:** Contrato de locação de serviços, a partir da publicação da Portaria de Contratação no Diário Oficial da União, sem vínculo empregatício, nos termos dos Art.º 1216 a 1236 do Código Civil Brasileiro;

2.2 **Aprovação:** O candidato aprovado em 1º lugar terá até 10 (dez) dias para preenchimento da vaga. Na impossibilidade de cumprimento deste prazo, serão convocados os aprovados na ordem subseqüente;

2.3 **Remuneração Mensal -** R$ 2.519,54;

2.4 **Carga Horária:** 40 horas semanais.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 Período: 04 de junho de 2013 a 14 de junho de 2013;

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
ESCOLA DE MÚSICA e ARTES CÊNICAS

NORMAS COMPLEMENTARES
EDITAL 54/2013 - UFG

Goiânia, 03 de junho de 2013

3.2 Local: Secretaria da Escola de Música e Artes Cênicas – UFG ou pela internet através do envio dos documentos por e-mail para leovicttor@gmail.com até as 23 horas e 59 minutos do dia 14/06/2013.

3.3 Horário: Secretaria da EMAC de 04/06/13 a 11/06 das 08h às 18h;

Internet – Envio dos documentos digitalizados digitalizados que constam no ponto 3.5 até as 23 horas e 59 minutos do dia 14/06/13.

3.4 Taxa: R$ 45,00 (quarenta e cinco reais) a ser recolhida no Banco do Brasil.

A Guia de Recolhimento será obtida na Secretaria da Escola de Música e Artes Cênicas - UFG, devendo ser preenchidos os seguintes dados:

- NOME DO RECOLHEDOR: O CANDIDATO
- CPF DO CANDIDATO

3.5 Documentos Exigidos:

- Fotocópia da Identidade e CPF do candidato
- Curriculum Vitae **Sintético**, com títulos devidamente comprovados;
- Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição;
- 1 foto 3x4;
- Em formulário próprio: requerimento de inscrição e declarações de acatamento às normas do concurso e de não acumulação de cargos
- Documento comprobatório de conclusão de curso superior conforme habilitação exigida, a saber:
- GRU, Requerimento de inscrição, Edital e Normas complementares estarão disponíveis no site www.emac.ufg.br para download

DISCIPLINAS	**HABILITAÇÃO**
Estágios Supervisionados; Supervisão Clínica; Seminários de Pesquisa em Musicoterapia - Trabalho de Conclusão de Curso (TCC); Ética e Bioética; Escuta e Análise Musicoterápica: Área Hospitalar e Saúde Pública; Clínica Musicoterápica: Aspectos Teóricos e Práticos Experiências Musicais em Musicoterapia	Graduação em Musicoterapia

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
ESCOLA DE MÚSICA e ARTES CÊNICAS

NORMAS COMPLEMENTARES
EDITAL 54/2013 - UFG

Goiânia, 03 de junho de 2013

4. DO PROCESSO SELETIVO:

4.1 Os candidatos deverão apresentar-se para uma **Prova Didática**, que terá a duração máxima de 50 minutos, versando sobre tema sorteado 24 horas antes;

4.2 A lista de pontos para a **Prova Didática** está disponível no final deste Edital;

4.3 A **Comissão Examinadora** será composta por 3 (três) Professores, indicados pelo Conselho Diretor e designados pela Diretora da Escola de Música e Artes Cênicas da UFG.

4.4 **Sorteio de Ponto** - no dia **18/06/2013 - terça-feira**, com início **às 09h,** será sorteado, com a presença de todos os candidatos, um único ponto para a prova didática.

4.5 **A Prova Didática**: terá a duração de 50 (cinqüenta) minutos e será realizada no dia **19/06/2013 - quarta-feira**, 24hs após o sorteio do ponto, devendo a ordem de apresentação dos candidatos ser também sorteada antes do início das provas e com a presença de todos os candidatos.

4.6 Cada Membro da Comissão Examinadora atribuirá a cada candidato uma nota variável de 0 (zero) a 10 (dez) e serão aprovados os candidatos que, a partir da média mínima 7,0 (sete), obtiverem maior média, nos limites do Parágrafo Único do art. 10º da Resolução 373/CCEP.

4.7 **Tempo de Validade da Seleção:** O Processo Seletivo perderá sua validade com o preenchimento das vagas, objeto deste Edital.

4.8 **Divulgação do resultado:** Está prevista para o dia **20/06/2013 - quinta-feira**, a partir do término das provas didáticas, de sua respectiva correção e deliberação da Banca, no mural e no site da Escola de Música e Artes Cênicas da UFG.

5. DO RECURSO:

5.1 **Prazo para recurso**: nas 24 (vinte e quatro) horas que se seguirem ao encerramento da proclamação do resultado, os candidatos poderão interpor recursos, cabendo à Comissão Examinadora recebê-los, instruí-los e encaminhá-los ao Conselho Executivo para apreciação.

Goiânia, 03 de junho de 2013

Profa. Dra. Ana Guiomar Rêgo Souza
Diretora da Escola de Música e Artes Cênicas da UFG

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
ESCOLA DE MÚSICA e ARTES CÊNICAS

PROGRAMA – Lista de Pontos da Prova Didática
Musicoterapia: Teoria, Clínica e Pesquisa

1. PERFIL DO SUPERVISOR CLÍNICO EM MUSICOTERAPIA

2. TRANSFERÊNCIA, CONTRATRANSFERÊNCIA E RESISTÊNCIA NA CLÍNICA MUSICOTERÁPICA.

3. ÉTICA E BIOÉTICA EM MUSICOTERAPIA: DA RELAÇÃO PROFESSOR – ESTUDANTE AO EXERCÍCIO PROFISSIONAL

4. EXPERIÊNCIAS MUSICAIS EM MUSICOTERAPIA: ASPECTOS TEÓRICOS E PRÁTICOS

5. FUNDAMENTOS TEÓRICOS E PRÁTICA CLÍNICA

6. MUSICOTERAPIA NO CONTEXTO HOSPITALAR: CLÍNICA, ESCUTA E ANÁLISE MUSICOTERÁPICA

7. MUSICOTERAPIA NA SAÚDE PÚBLICA: CLÍNICA, ESCUTA E ANÁLISE MUSICOTERÁPICA

8. MUSICOTERAPIA NA SAÚDE MENTAL: CLÍNICA, ESCUTA E ANÁLISE MUSICOTERÁPICA

9. PROJETOS E PESQUISA EM MUSICOTERAPIA: DO PLANEJAMENTO AO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES

10. INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA EM MUSICOTERAPIA